

MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

Direcção Geral de Fazenda das Colónias

1.ª Repartição

1.ª Secção

Portaria n.º 12:412

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro das Colónias, nos termos do artigo 7.º do decreto n.º 35:770, de 29 de Julho de 1946, abrir no Estado da Índia um crédito especial de Rps. 2.339:01:03, com contrapartida no excesso de cobrança sobre a respectiva previsão orçamental, destinado a reforçar, com as quantias que se indicam, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral daquele Estado para 1947:

CAPÍTULO 4.º

Artigo 64.º, n.º 1) «Administrações dos concelhos — Encargos administrativos — Emolumentos por execuções fiscais administrativas»	1.144:09:00
Artigo 75.º, n.º 1) «Escola Médico-Cirúrgica de Goa — Encargos administrativos — Emolumentos ao secretário»	193:04:00
Artigo 75.º, n.º 4) «Escola Médico-Cirúrgica de Goa — Encargos administrativos — Honorários por serviços clínicos prestados aos doentes hospitalizados»	777:00:00

CAPÍTULO 5.º

Artigo 238.º, n.º 1) «Serviço de abecári — Encargos administrativos — Emolumentos»	157:01:03
--	-----------

CAPÍTULO 7.º

Artigo 285.º, n.º 1) «Direcção dos Serviços das Obras Públicas — Encargos administrativos — Emolumentos ao pessoal técnico de agrimensura»	67:03:00
	<u>2.339:01:03</u>

Para ser publicada no «Boletim Oficial» do Estado da Índia.

Ministério das Colónias, 27 de Maio de 1948.— O Ministro das Colónias, *Teófilo Duarte*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Nos termos do artigo 7.º do decreto-lei n.º 25:299, de 6 de Maio de 1935, se publica que, por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Economia de 27 de Abril do corrente ano, de harmonia com as disposições do § 2.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, foi autorizada a seguinte transferência de verba no actual orçamento do Ministério da Economia:

CAPÍTULO 4.º

Direcção Geral dos Serviços Pecuários

Estabelecimentos zootécnicos

Despesas com o pessoal:

Artigo 63.º — Outras despesas com o pessoal:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» para o n.º 1) «Ajudas de custo»	9.000\$00
---	-----------

11.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, 18 de Maio de 1948.— O Chefe da Repartição, *Manuel Moreira da Cunha*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração Geral do Porto de Lisboa

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Maio de 1948 e em harmonia com o disposto no § 2.º do artigo 31.º do decreto-lei n.º 24:208, de 23 de Julho de 1934, foi autorizado o reforço da verba do n.º 3) «Publicidade e propaganda» do artigo 14.º «Encargos administrativos», da classe «Pagamento de serviços e diversos encargos», na importância de 50.000\$, a sair da verba do n.º 1) «Restituições» dos mesmos artigo e classe do orçamento privativo de despesas desta Administração Geral em vigor no actual ano económico.

Administração Geral do Porto de Lisboa, 20 de Maio de 1948.— O Administrador Geral, *Salvador de Sá Noqueira*.